



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA**  
**MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 00.984.524/0001-64**

*Assessoria*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**Ata da 12ª (décima segunda) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Espera, MG, do ano de 2018.** Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito às 18:00 (dezoito horas), reuniu-se ordinariamente em sua 2ª. (segunda) Sessão Legislativa, na escola estadual Monsenhor Francisco Miguel Fernandes, situada a Praça do Rosário, Centro, neste município. Na chamada foi constatada a presença de todos os membros que compõem esta Casa Legislativa. Também estavam presentes o Sr. Douglas da Costa Silva – procurador municipal, o Sr. João Batista de São José, ex vereador, vários professores, funcionários, alunos do curso técnico de Serviço Público, e de Cooperativismo, e membros da sociedade. O Sr. Fernando iniciou a reunião convidando a todos para rezar um Pai Nosso e uma Ave Maria. Em seguida foram lidos os seguintes ofícios: Ofício da Secretaria de Estado de Minas Gerais informando a celebração de convênio entre o Estado de Minas Gerais e o município de Rio Espera para construção de poço artesiano no Distrito de Piranguita no valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Ofício 1869/18 da Secretaria de governo do estado de Minas Gerais informando a celebração de convenio entre o Estado de Minas Gerais e o município de Rio Espera para construção de arquibancada coberta e alambrado em tela galvanizada no estádio municipal de Rio Espera. Sendo o valor do repasse de R\$125.00,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e o valor da contrapartida do município no valor de R\$11.579,24 (onze mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Continuando foram reapresentados os seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei Nº.13/18: que “INSTITUI O PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. De autoria da Mesa Diretora. Sendo que após ser colocado em votação, foi feito um pedido de vista pela vereadora Natália, sendo este aceito pelo presidente. Projeto de Lei Nº. 15/18: que “ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 38 DO REGIMENTO INTERNO QUE DISPÕE SOBRE A ORDEM DO DIA”. De



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA  
MINAS GERAIS**

**CNPJ: 00.984.524/0001-64**

autoria da vereadora Natália Milagres Moreira. A vereadora Natália disse que é importante a aprovação deste Projeto para que os vereadores venham para a reunião a par dos assuntos a serem tratados, inclusive tirando dúvidas com os advogados. Sendo que este Projeto foi debatido e após ser colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi reapresentado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pela aprovação das contas deste município relativas ao exercício de 2016. Após a leitura foi colocado em discussão a Prestação de Contas do ano de 2016, sendo que os vereadores acompanharam o Parecer do Tribunal de Contas e aprovaram as contas por unanimidade. Continuando foi confeccionada a Resolução nº01/18 que "APROVA AS CONTAS DO MUNICIPIO DE RIO ESPERA DO EXERCICIO DE 2016" de autoria do presidente Fernando Pinto da Silveira. Continuando foram apresentados os seguintes ofícios dirigidos ao executivo municipal: Ofício nº. 83/18, no qual a Câmara Municipal de Rio Espera, por meio de seu presidente vem perante vossa Excelência requerer o cumprimento da Lei 13.595/2018, que trata sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Combate as Endemias. Ofício nº. 84/18, no qual a Câmara Municipal de Rio Espera, por meio de seu presidente solicita que o carro que faz o transporte dos alunos que moram na comunidade dos Moreiras que vão até o Distrito de Rio Melo, passem pela Pissarra, para poder pegar outros alunos pra que eles não tenham que andar ate outro local mais distante para irem ate o carro que faz o transporte escolar. Ofício nº. 85/18, no qual a Câmara Municipal de Rio Espera, por meio do vereador Juliano solicita que a administração assuma as atividades da escola municipal da comunidade do Córrego Santana, tendo em vista que esta comunidade pertence ao município de Rio Espera. Esta escola se encontra fechada, pois quem prestava as atividades escolares era o município de Cipotânea. Sendo que todos os



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA**  
**MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 00.984.524/0001-64**

Com o Sr. de Honra, Juliano Benício Henriques  
conceito, Adelson Rocha, Augusto de Aguiar,  
Natalia Gulegas Moraes, Maria Lami de Silveira  
Do Roberto Rodrigo Rêgo, Aparecida Auxiliadora da Silveira Rosa  
José Carlos de Araújo